

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROCESSO SEI nº6024.2018/0010060-1

SAS - SÉ

EDITAL nº: 508/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

CAPACIDADE: 600

Foram considerados para análise das duas propostas apresentadas os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital e os elementos constantes no Artigo 116 da Portaria 03/SMADS/2018.

Quanto as análises dos documentos entregues por parte da proponente temos a considerar:

1) Associação Comunitária São Mateus (ASCOM):

- Dados do Serviço – A OSC apresentou de acordo com preconizado no Edital 508/2018.
- Apresentou as documentações preliminares, estabelecidas em Edital de Chamamento Público.
- Identificação da proponente: No item dados do serviço informar distrito e área de abrangência.
- Descrição da realidade apresenta conhecimento dos documentos norteadores da política de assistência fazendo a conexão com as metas e ações planejadas.
- Em relação as metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição a OSC apresenta as 4 dimensões, conforme preconiza a portaria 03/SMADS/2018 com indicadores, como alcançar e estabelece o percentual a ser atingindo durante a execução do trabalho. Na dimensão 4 Recursos Humanos adequar a carga horária do psicólogo de 30 para 40 horas conforme tabela apresentada no item Previsão de Receitas e Despesas. No quadro de recursos humanos no que se refere ao cargo agente operacional não descreveu habilidades, atribuições e competências. O quadro apresentado com escala dos profissionais não está muito claro, portanto, solicitamos apresentar quadro com legendas, de modo a contemplar os técnicos e o gerente nos finais de semana.

No detalhamento da proposta agregam ao plano de trabalho a metodologia composta por quatro eixos: busca ativa, abordagem social, gerenciamento do serviço e acolhida que vem ao encontro da tipologia especifica no serviço.

No que diz respeito a aplicação dos recursos apresentar proposta para utilização das 10 horas técnicas. Solicitou verba de implantação, entretanto necessita informar no plano de trabalho quais os itens que o serviço deve adquirir e especifica a estimativa dos bens a serem adquiridos.

Satisfatório com ressalvas.

2) Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana (SAEC) :

- Dados do Serviço – A OSC apresentou de acordo com preconizado no Edital 508/2018.
- Identificação da Proponente – A OSC apresentou conforme consta no Edital.
- Descrição da Realidade Objeto da Parceria – A OSC apresentou de forma incompleta, no que tange, a demonstrar o nexos e as atividades bem como as metas a serem atingidas..
- Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento – A OSC apresentou parcialmente, atendo-se praticamente, ao texto da Instrução Normativa e menciona cardápio, sendo que essa tipologia de Serviço não oferece alimentação.
- Forma de Cumprimento das Metas: A OSC apresentou de forma incompleta, não seguindo na integralidade o art. 116 da Instrução Normativa 03.
- Detalhamento da Proposta – A OSC apresentou parcialmente, o preconizado nos subitens, tais como:  
6.1 – em desacordo com o Edital; 6.2 – não descreveu as instalações do imóvel; 6.8 – não descreveu como se dará a articulação com a rede de serviços socioassistenciais local e políticas públicas setoriais , no âmbito territorial; 6.9 – apresentar escala de finais de semana incluindo técnicos e gerente e finalmente, apresentar proposta de utilização para Horas Técnicas.

**SATISFATÓRIO COM RESSALVAS.**

A Comissão de Avaliação mediante os apontamentos acima descritos considera as propostas apresentadas Satisfatórias com Ressalvas, (ressalvas = destaques em cada item), sendo necessário utilizar o critério de pontuação para a escolha da Osc apta a operacionalizar o Serviço.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos duas (02) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	02.620.604/0001-66	ASCOM - Associação Comunitária São Mateus	Satisfatória com ressalva
2	52.168.804/0001-06	SAEC -Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana	Satisfatória com ressalva

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>
1 <sup>a</sup>	6	52.168.804/0001-06	SAEC -Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana
2 <sup>a</sup>	3	02.620.604/0001-66	ASCOM - Associação Comunitária São Mateus

Para finalizar a Comissão de Seleção avaliamos, mediante critérios de pontuação conclui que a OSC vencedora do certame é a SAEC - Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2019

Marcia Maria dos Santos Fernandes – RF 816.942-0  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção – RF  
Fabiana Ferreira Gomes  
Titular da Comissão da Seleção  
Andrea Cali  
Suplente da Comissão da Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)  
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO)) n°6024.2018/0010060-1

((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))

SAS - Sé,

EDITAL n°: 508/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CAPACIDADE: 600.

Foram considerados para análise das duas propostas apresentadas os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital e os elementos constantes no Artigo 116 da Portaria 03/SMADS/2018.

Quanto as análises dos documentos entregues por parte da proponente temos a considerar:

1) Associação Comunitária São Mateus (ASCOM):

- Dados do Serviço – A OSC apresentou de acordo com preconizado no Edital 508/2018.

- Apresentou as documentações preliminares, estabelecidas em Edital de Chamamento Público.

- Identificação da proponente: No item dados do serviço informar distrito e área de abrangência.

- Descrição da realidade apresenta conhecimento dos documentos norteadores da política de assistência fazendo a conexão com as metas e ações planejadas.

- Em relação as metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição a OSC apresenta as 4 dimensões, conforme preconiza a portaria 03/SMADS/2018 com indicadores, como alcançar e estabelece o percentual a ser atingido durante a execução do trabalho. Na dimensão 4 Recursos Humanos adequar a carga horária do psicólogo de 30 para 40 horas conforme tabela apresentada no item Previsão de Receitas e Despesas. No quadro de recursos humanos no que se refere ao cargo agente operacional não descreveu habilidades, atribuições e competências. O quadro apresentado com escala dos profissionais não está muito claro, portanto, solicitamos apresentar quadro com legendas, de modo a contemplar os técnicos e o gerente nos finais de semana.

No detalhamento da proposta agregam ao plano de trabalho a metodologia composta por quatro eixos: busca ativa, abordagem social, gerenciamento do serviço e acolhida que vem ao encontro da tipologia específica no serviço.

No que diz respeito a aplicação dos recursos apresentar proposta para utilização das 10 horas técnicas. Solicitou verba de implantação, entretanto necessita informar no plano de trabalho quais os itens que o serviço deve adquirir e especifica a estimativa dos bens a serem adquiridos.

Satisfatório com ressalvas.

2) Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana (SAEC) :

- Dados do Serviço – A OSC apresentou de acordo com preconizado no Edital 508/2018.

- Identificação da Proponente – A OSC apresentou conforme consta no Edital.

- Descrição da Realidade Objeto da Parceria – A OSC apresentou de forma incompleta, no que tange, a demonstrar o nexo e as atividades bem como as metas a serem atingidas..

- Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento – A OSC apresentou parcialmente, atendo-se praticamente, ao texto da Instrução Normativa e menciona cardápio, sendo que essa tipologia de Serviço não oferece alimentação.

- Forma de Cumprimento das Metas: A OSC apresentou de forma incompleta, não seguindo na integralidade o art. 116 da Instrução Normativa 03.

- Detalhamento da Proposta – A OSC apresentou parcialmente, o preconizado nos subitens, tais como:

6.1 – em desacordo com o Edital; 6.2 – não descreveu as instalações do imóvel; 6.8 – não descreveu como se dará a articulação com a rede de serviços socioassistenciais local e políticas públicas setoriais , no âmbito territorial; 6.9 – apresentar escala de finais de semana incluindo técnicos e gerente e finalmente, apresentar proposta de utilização para Horas Técnicas.

**SATISFATÓRIO COM RESSALVAS.**

A Comissão de Avaliação mediante os apontamentos acima descritos considera as propostas apresentadas Satisfatórias com Ressalvas, (ressalvas = destaques em cada item), sendo necessário utilizar o critério de pontuação para a escolha da Osc apta a operacionalizar o Serviço.

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	02.620.604/0001-66	ASCOM - Associação Comunitária São Mateus	Satisfatória com ressalva
2	52.168.804/0001-06	SAEC -Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana	Satisfatória com ressalva

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>
1ª	6	52.168.804/0001-06	SAEC -Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana
2ª	3	02.620.604/0001-66	ASCOM - Associação Comunitária São Mateus

Para finalizar a Comissão de Seleção avaliamos, mediante critérios de pontuação conclui que a OSC vencedora do certame é a SAEC - Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2019

Comissão de Avaliação:

Marcia Maria dos Santos Fernandes – RF 816.942-0

Presidente Titular

Fabiana Ferreira Gomes - 855.423-4

Titular da Comissão

Andrea Cali – RF 588.427-6

Titular da Comissão























































































































